



**PORTARIA Nº 230 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos servidores".**

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica concedida a Licença Prêmio, aos servidores:

**EUCLIDES MATIAS TELES**, portador do CPF nº 456.331.501-04, matrícula 4987 pelo período de 05 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023;

**GILDETE DA COSTA MEIRELES**, portadora do CPF nº 884.088.501-30, matrícula 9931 pelo período de 01 de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023;

**ELISANGELA APARECIDA BARBOSA RESENDE**, portadora do CPF nº 922.954.601-15 matrícula 9715 pelo período de 18 de novembro de 2022 a 15 de fevereiro de 2023;

**MARIA ANGELICA RODRIGUES BORGES**, portadora do CPF nº 223.560.451-04 matrícula 5905 pelo período de 13 de setembro de 2022 a 07 de setembro de 2023;

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração